



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AGY2007	279350S000264998	02/06/2026	56732	
ANV8193	279350S000265041	03/06/2026	56732	
AOB0543	279350S000264956	02/06/2026	56732	
AQR8A77	279350S000265267	06/06/2026	56732	
AUP9B09	279350S000265102	03/06/2026	56732	
AVB4J62	279350S000265262	06/06/2026	56732	
AVZ0F80	279350S000264964	02/06/2026	56732	
AXB9H01	279350S000265258	06/06/2026	56732	
ECI1I03	279350S000265292	06/06/2026	56732	06271059210
FBC4E75	279350S000264974	02/06/2026	56732	
FDT4361	279350S000265186	05/06/2026	56732	
HNA3F89	279350S000265144	04/06/2026	56732	
IMZ1094	279350S000264920	01/06/2026	56732	
NQQ8373	279350S000264957	02/06/2026	56732	
REZ8F82	279350S000265160	04/06/2026	56732	05346670067